

Estudo Técnico Preliminar (ETP)**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Geoinformação	Cap FELIPE GOMES MARAMBAIA

3. Descrição da necessidade da Contratação - (I)

O 4º Centro de Geoinformação é tem como sua finalidade ser o braço operacional do Serviço Geográfico junto ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte. Dessa forma, o 4º Centro de Geoinformação possui de forma recorrente a necessidade de realizar o transporte fluvial de cargas secas, incluindo mas não limitado a material técnico, viaturas administrativas tipo pick-up e material de expediente e consumo.

4. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento - (II)

O Plano Interno de Trabalho do 4º Centro de Geoinformação para o ano de 2024 possui em sua Meta 3 a realização de convênio com o Estado de Rondônia (ERO), de tal sorte que o 4º Centro de Geoinformação terá necessidade de deslocar cargas secas por via fluvial do Manaus a Porto Velho. Outrossim, não são incomuns demandas de levantamentos a serem realizados em outros Estados de missões que não estão previstas no Plano Interno de Trabalho mas que demandam deslocamento de equipes de topografia.

5. Estimativa das Quantidades (acompanhadas das memórias de cálculo) - (IV)

O convênio a ser firmado com o ERO ainda se encontra em fases de tratativas. Entretanto, considerando as estimativas de necessidade de trabalho para levantamento de Unidades de Conservação e trabalho de Reambulação, a estimativa de 20 transportes de viatura administrativa de pequeno porte tipo pick up atende as necessidades do do 4º CGEO. Estimando ainda a necessidade de transporte de 10 topografos e 10 motoristas, e o transporte de 25 kg de material técnico por topógrafo, é estimado a necessidade de transporte de 500 kg de material técnico.

Viaturas: $10 \text{ viaturas} * 2 \text{ viagens} * 2.000 \text{ kg} = 40.000 \text{ kg}$

Material Técnico: $10 \text{ militares} * 2 \text{ viagens} * 25 \text{ kg} = 500\text{kg}$

6. Estimativa de preços ou preços referenciais – (VI)

A cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução – (VIII)

A presente aquisição será parcelada em ida do material técnico e retorno para o 4º Centro de Geoinformação.

8. Demonstrativos dos Resultados Pretendidos – (IX)

O resultado pretendido com a presente aquisição é o transporte do material de Manaus para Porto Velho bem como o retorno do material ao 4º CGEO.

9. Providências para adequação do ambiente do órgão – (X)

Não se aplica à Contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes – (XI)

A presente contratação tem correlação com o contrato de agenciamento de viagens para transporte da equipe técnica para Rondônia a fim de que seja realizada a missão.

11. Declaração de Viabilidade – (XII)

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

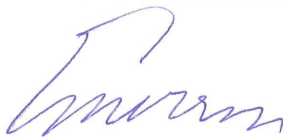
Manaus-AM, 18 de dezembro de 2023


FELIPE GOMES MARAMBAIA - Cap
Respondendo pela Chefia da DGEO


EDVALDO DOS SANTOS SILVA – Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o disposto no Inciso II, do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **aprovo** o presente Estudo Técnico Preliminar, para a eventual **contratação do serviço de transporte de carga seca e frigorificada**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender as necessidades do 4º Centro de Geoinformação.



EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER - TC
Ordenador de Despesas